ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 14 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 42ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1a. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Jonanthan Henrique Pereira Santos; Joice Silva; Marcos Paulo de Oliveira; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausentes por questões próprias os Vereadores José Aparecido Alves e Priscila Sampaio, na forma de atestados/documentos a serem encartados no livro próprio para este fim. Às dez horas e cinco minutos, foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às onze horas e dezenove minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Vereador Ronaldo Onishi, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi feita a leitura da ata da 1ª. Sessão Ordinária que foi impugnada pelo vereador Dr. Carlos Eduardo Nobrega e após deliberação dos vereadores ficou decida pela renumeração das sessões ocorridas no ano presente, visto que a lei orçamentária anual ainda não fora aprovada. Não houve inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme livro próprio. Não houve pausa para o intervalo regimental. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Houve reunião externa de Vereadores. Retornados os trabalhos, por decisão Plenária, o projeto constante na ordem do dia foi vistado pelo prazo de 05 (cinco) dias. A sessão encerrou-se às 12:48 h. Para constar, eu, Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

SecretarialegislativaAta2ªord2020